



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

096

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A    Nº 1.717 ==

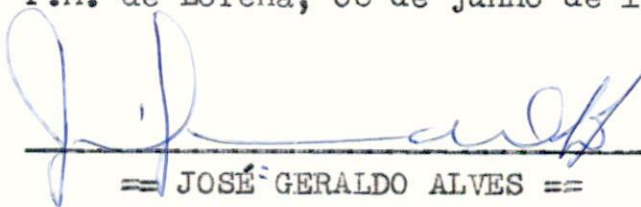
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

### R E S O L V E:

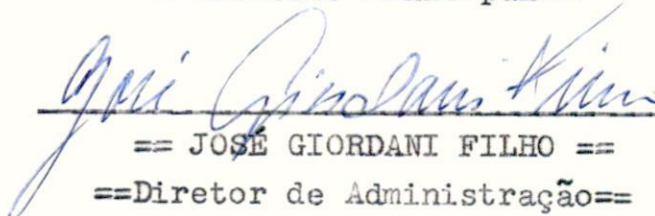
Conceder à Sra. ELADIR DE FREITAS, Escriurária padrão "J", lotada no Setor de Contabilidade, da Diretoria de / Finanças da Prefeitura Municipal, 4 (quatro) meses de licença à gestante, a partir de 02 de junho de 1972, na forma do Artigo / 136 da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLI COS DO MUNICIPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requeri- / mento protocolado sob o nº 1050, de 31 de maio de 1972, que re- / cebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Se- / tor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de junho de 1972

  
== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

  
== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi- / ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Muni- / cipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de junho de 1972.

  
== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=